



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal N° 3728/2015 e Lei Federal N° 8.069/1990

CÓPIA

Resolução CMDCA n.º 006/2019

**PUBLICADO**  
QUADRO DE PUBLICAÇÕES  
OFICIAIS DA PREFEITURA.  
Data: 06/06/2019  
Responsável:  
Registro: 076073693SP

*Dispõe sobre a Inscrição de programa de Apadrinhamento Afetivo nos termos do art.90 § 1º do ECA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal n° 8069/90 e Lei Municipal n° 3.728/2015, em reunião Plenária do dia 15 de maio de 2019.

Considerando:

- O parecer de sua Comissão de Registro e Apoio a Entidades;
- Os dispositivos da *Lei n° 13.509/2017 Art. 19-B, §5º*.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inscrição Programa de Apadrinhamento Afetivo, a ser executado pelo Instituto Resgate de Lagoa Santa – unidade Casa Lar, entidade devidamente registrada nesse Conselho;

**Art. 2º** Dar conhecimento ao Juiz da Infância e Juventude, do Programa aprovado, para o devido apoio e acompanhamento.

**Art. 3º** Esta Resolução, deliberada na Plenária de n° 260/2019, conforme registro em Ata, entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa (MG), 06 de junho de 2019.

  
Marcelo Silva Monteiro  
Presidente do CMDCA